ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
EM 16/10/2018

Projeto de Lei nº 035/2018 de 16 de outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM 25/10/2018
Presidente

Denomina rua do Bairro Centro e Lagoinha, conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **RUA JORGE DA MATA PEREIRA**, a via que se inicia na Rua Izaura Matos Pereira, sentido Leste/Oeste, no bairro Centro, e termina na Avenida João Lima Costa, no bairro Lagoinha, em substituição as Ruas 03 e 13 do Loteamento Parque Ouro Preto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Horizonte em 16 de outubro de 2018.

ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO
VEREADOR

Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-000
PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130
CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
EM 18/10/2018

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 035-2018

Justifica-se a presente propositura que ratifica a denominação da presente rua, preenchendo as formalidades legais, visto que a mesma apesar de antiga e desde o início é denominada em homenagem ao Sr. **JORGE DA MATA PEREIRA**, não há até o presente momento o necessário diploma legal que hoje é exigido para a liberação do código de endereçamento postal e para atender as demais exigências legais.

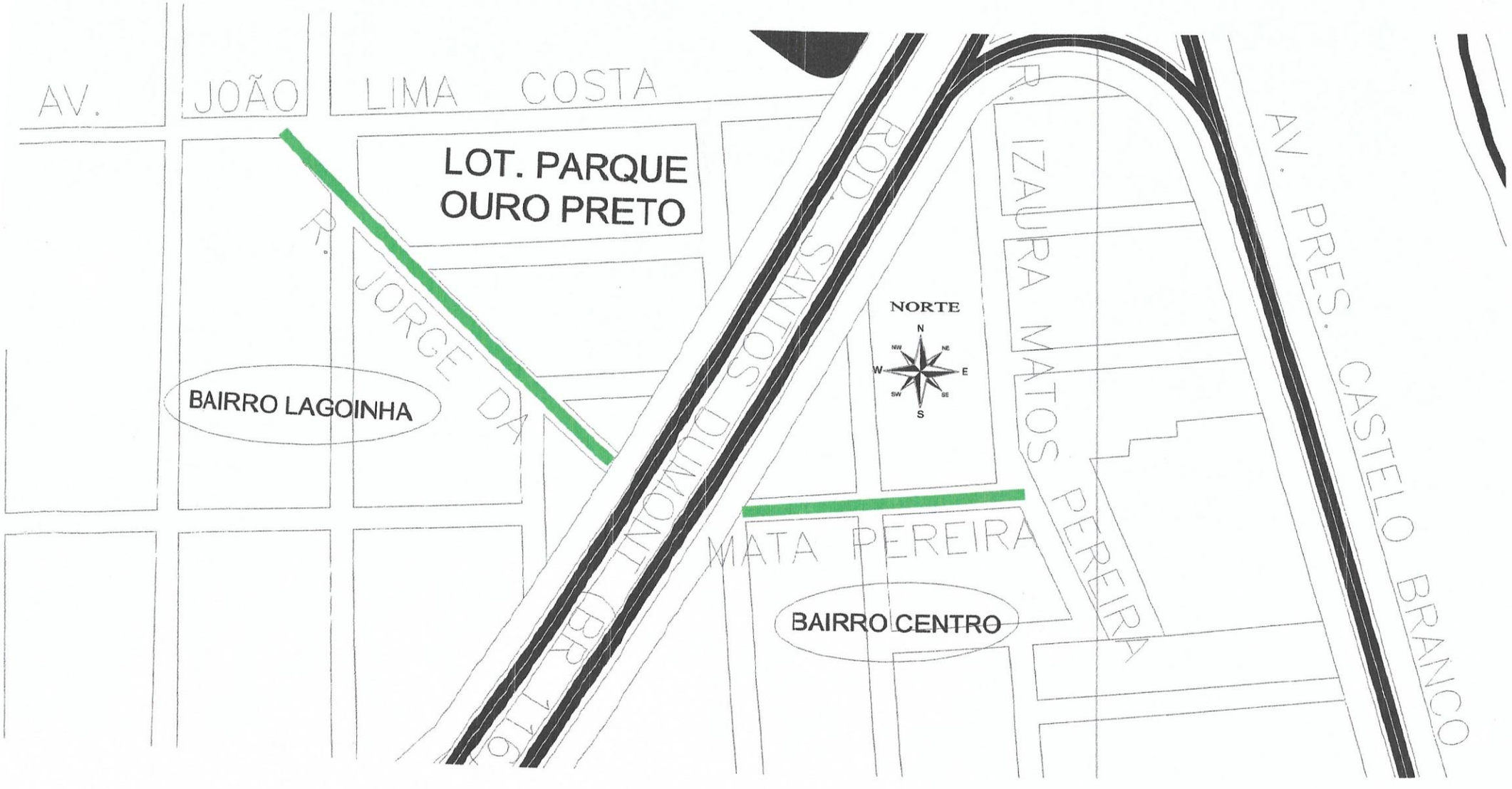
Ressalta que as margens da referida rua já existem vários estabelecimentos comerciais, unidades habitacionais da Caixa Econômica Federal, cujo endereço já é homologado com essa denominação.

Portanto, apresento o Projeto de Lei em epígrafe e rogo aos meus dignos pares, pela aprovação do mesmo.

Segue em anexo planta da referida rua.

Paço da Câmara Municipal de Horizonte em 16 de outubro de 2018.

ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO
VEREADOR


AV.
JOÃO
LIMA
COSTA
LOT. PARQUE
OURO PRETO
R.
JORGE DA
BAIRRO LAGOINHA
ROD. SANTOS DUMONT
BR 116
NORTE
N
NW
NE
W
E
SW
SE
S
IZAURA MATOS PEREIRA
AV. PRES. CASTELO BRANCO
MATA PEREIRA
BAIRRO CENTRO

Denomina de **RUA JORGE DA MATA PEREIRA**, a via que se inicia na Rua Izaura Matos Pereira, sentido Leste/Oeste, no bairro Centro, e termina na Avenida João Lima Costa, no bairro Lagoinha, em substituição as Ruas 03 e 13 do Loteamento Parque Ouro Preto.

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 035/2018

RELATÓRIO:

Trata o presente Projeto de Lei oriundo do Poder Legislativo que "***Denomina rua do bairro Centro e Lagoinha, conforme a planta urbana do referido Bairro na forma que indica e dá outras providências***".

Cumprindo os trâmites legais, o referido projeto veio a esta comissão para análise e a emissão do parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER:

Cumpre-nos desde já destacar que neste momento do processo legislativo a análise é acerca da legalidade e da constitucionalidade da iniciativa, não de mérito, conforme expressa disposição do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, que estabelece:

Cabe à Comissão de Redação e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

> "**Art. 26** A Comissão de Redação e Justiça compete manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico, de todas as matérias que tramitam na Câmara Municipal."

Analisando minunciosamente o Projeto de Lei em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do **PROJETO DE LEI Nº 028/2018,** devendo o mesmo prosseguir o rito normal de tramitação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Presidente: FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA

Relatora: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Membro: ALEXANDRE HOLANDA SÂBINO